

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMAPUÃ, MS.

Patricia de Arruda Pinheiro Velloso, Analista Judiciário, designada para cumprir o mandado nº006.2023/002889-9, extraído dos autos nº0900183-49.2022.8.12.006, Ação Penal que o Ministério Público de Estadual move contra Manuel Augusto Folgosi Ledo, vem mui respeitosamente perante V. Exa. apresentar o seguinte laudo de:

AVALIAÇÃO

OBJETO

* 22 (vinte e duas) árvores de espécies nativas, que foram beneficiadas em toras, lascas para cerca, vigas, palanques, mourões e esticadores, cujas madeiras foram extraídas do interior de APP – Área de Preservação Permanente, sem autorização do órgão ambiental, conforme auto de apreensão de fls.15.

LOCALIZAÇÃO

As madeiras foram encontradas na Fazenda Raquel, zona rural do município de Figuerião, MS, Comarca de Camapuã.

OBJETIVO



Determinação de valor de mercado.

VALOR DAS MADEIRAS

As madeiras brutas foram desdobradas e beneficiadas em:

1. 254 (duzentos e cinquenta e quatro) lascas para cerca das espécies aroeira, angico e sucupira, 2.20m – Valor: R\$82,00 x 254= R\$20.828,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais).
2. 12 (doze) esticadores para cerca das espécies aroeira e angico, 2,50m x 0,20cm– Valor: R\$500,00 x 12 = R\$6.000,00 (seis mil reais).
3. 8 (oito) palanques da espécie angico, 3,20m x 0,30cm– Valor: R\$350,00 x 8 = R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
4. 6 (seis) esteios da espécie aroeira, 4,50m x 0,40cm– Valor: R\$1.250,00 x 6 = R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
5. 12 (doze) vigas das espécies jatobá e pau óleo, 3,0m x 15cm– Valor: R\$100,00 x 12 = R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
6. 30 (trinta) tábuas para mangueiro da espécie jatobá, 3,0m x 20cm x 30cm– Valor: R\$300,00 x 30 = R\$9.000,00 (nove mil reais).

Por todo o exposto, considerando as características dos bens avaliados, bem como pesquisas realizadas nas Agropecuária Três Irmãos e São Francisco Agrocenter, situadas nesta cidade, avaliei as 22 (vinte e duas) árvores que foram cortadas e beneficiadas como acima descrito, **perfazendo o total de R\$47.328,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais).**

Camapuã, MS, 03 de outubro de 2024.

Patricia de Arruda Pinheiro Veloso
Patricia de Arruda Pinheiro Veloso
Analista Judiciário